
Recurso Administrativo, Chamamento Público Nº 01/2026.

De Lázaro Amorim <defesacivilbandeira@gmail.com>

Data Qua, 2026-06-03 21:08

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

 1 anexo (4 MB)

Oficio_70-2026_-_Recurso_CH_01-2026_Recurso_assinado.pdf;

Prezados Senhores, boa noite.

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, o Ofício/Recurso nº 70/2026, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, para apreciação dessa respeitável Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Minas Gerais.

Aproveitamos a oportunidade para registrar o reconhecimento deste Município pela elevada relevância do trabalho desenvolvido pela Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, cuja atuação técnica, preventiva e humanitária se revela indispensável à proteção da vida, do patrimônio, do meio ambiente e da segurança das comunidades mineiras, especialmente nos contextos de maior vulnerabilidade e risco.

Nesse sentido, considerando a importância da matéria tratada no recurso encaminhado, rogamos a especial atenção dessa douta Comissão à análise da documentação apresentada, certos de que o pleito será examinado com a costumeira seriedade, zelo técnico e compromisso com o interesse público que marcam a atuação dessa instituição.

Permanecemos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lázaro Santos Amorim Pereira
COMPDEC

Sidnei Alves dos Santos
Prefeito Municipal de Bandeira/MG

OFÍCIO Nº 70/2026/MG

Bandeira, 03 de junho de 2026.

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Minas Gerais
(CEDEC)

Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, 10º andar do Edifício Minas – Cidade
Administrativa, Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-900

Telefone: (31) 3915-0274

Assunto: Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar de Pontuação, Chamamento Público Nº 01/2026.

Prezados Senhores Membros da Comissão de Avaliação,

O Município de Bandeira/MG, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro nos princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, em face do **Resultado Preliminar de Pontuação** divulgado para fins de classificação dos municípios candidatos ao recebimento de viaturas destinadas às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026** e seus respectivos anexos.

I – DOS FATOS E DA CONTESTAÇÃO

Conforme disposto no **Anexo I, item 6**, do referido edital, constitui critério de pontuação a **existência de profissional capacitado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) e/ou Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC)**, atuando na Administração Pública Municipal, limitado a

dois profissionais, com atribuição de **cinco pontos por servidor**, perfazendo o **máximo de dez pontos**.

Por sua vez, o **Anexo II, item 6**, estabelece que **serão contabilizados os cursos de Formação de Agentes de Proteção e Defesa Civil, Curso de Sistema de Comando em Operações** e todos os demais disponibilizados pela CEDEC, inclusive na modalidade EAD, bem como seminários realizados nos anos de 2024, 2025 ou 2026.

Entretanto, ao Município de Bandeira/MG foi atribuída **pontuação zero nesse critério**, o que não corresponde à realidade dos fatos, nem à documentação idônea e inequívoca apresentada no ato do protocolo do envelope, e que está sendo novamente encaminhada em anexo ao presente ofício.

O Município de Bandeira/MG possui **dois servidores devidamente capacitados**, por meio da participação na **1ª Capacitação Intensiva em Ações de Defesa Civil**, realizada em janeiro de 2025, atendendo **integralmente às exigências previstas no edital**.

Cumprе destacar que a mesma documentação foi aceita e pontuada com êxito no **Chamamento Público nº 01/2025**, o que reforça a **adequação da documentação comprobatória** e evidencia **possível equívoco material na análise realizada** no presente certame.

Dessa forma, resta demonstrado, de maneira clara e inequívoca, que o Município de Bandeira/MG faz **plenamente jus à pontuação integral de dez pontos**, e não à pontuação zerada constante do Resultado Preliminar de Pontuação, o que afronta os princípios da **vinculação ao instrumento convocatório**, da **legalidade**, da **isonomia**, da **segurança jurídica** e da **motivação dos atos administrativos**.

O Município de Bandeira/MG, localizado no **Vale do Jequitinhonha**, em **faixa de fronteira com o Estado da Bahia**, enfrenta **sérios riscos e vulnerabilidades** que tornam **estratégica e urgente a estruturação de uma Defesa Civil municipal eficiente e bem equipada**.

A Defesa Civil municipal atua na gestão de riscos e desastres por meio de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, com o objetivo de proteger a vida, o meio ambiente e o patrimônio, minimizando os impactos de eventos adversos e restabelecendo a normalidade social e econômica do município. A ausência de viaturas compromete diretamente a capacidade de resposta às situações de emergência e risco, afetando a segurança da população e a execução de políticas públicas de proteção civil.

II – DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Anexos ao presente recurso seguem os **certificados de conclusão da 1ª Capacitação Intensiva em Ações de Defesa Civil**, realizada em janeiro de 2025, dos servidores municipais:

- **Sr. Lázaro Santos Amorim Pereira**
- **Sr. Rangel Oliveira Gomes Amaral**

Os documentos apresentados comprovam, de forma inequívoca, que:

1. Ambos os servidores atuam na Administração Pública Municipal;
2. Ambos participaram e concluíram regularmente a capacitação promovida pela 15º REDEC;
3. Ambos atendem integralmente aos requisitos previstos no item 6 dos critérios de pontuação do edital.

Assim, considerando o disposto no instrumento convocatório, a **pontuação correta a ser atribuída ao Município de Bandeira/MG é de cinco pontos por profissional capacitado**, totalizando **dez pontos**, conforme previsto no edital.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A **revisão imediata da pontuação atribuída ao Município de Bandeira/MG** no item 6 do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, com a **correção da pontuação de zero para dez pontos**;

2. A **retificação da classificação do município no resultado do certame**, considerando a pontuação efetivamente devida;
3. Caso necessário, a **concessão de oportunidade para apresentação de documentos complementares ou esclarecimentos adicionais**.

IV – DA CONCLUSÃO

O Município de Bandeira/MG demonstrou, por meio de **documentação idônea, inequívoca e suficiente**, o **pleno atendimento ao critério previsto no item 6 do Anexo I do edital**, razão pela qual a **correção da pontuação atribuída se mostra necessária** para assegurar a **observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório**.

Diante disso, espera e requer o **acolhimento do presente recurso administrativo**, com a **consequente retificação da pontuação e da classificação do município**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SIDNEI ALVES DOS SANTOS**
Data: 03/06/2026 20:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Alves dos Santos
Prefeito Municipal de Bandeira/MG

Anexos



1. Portaria de Membros da COMPDEC do Município de Bandeira - MG



PORTARIA Nº 27 Bandeira, 25 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de Bandeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

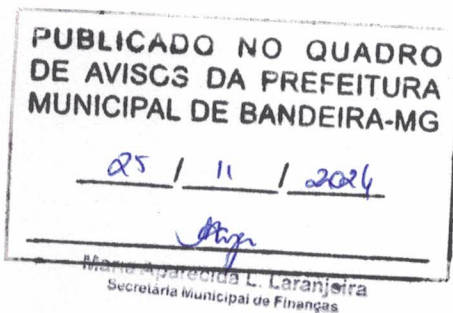
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

- Sr. Lazaro Santos Amorim Pereira - Coordenador Executivo.
- Sr. Maurício Júnior Santos Chaves - Secretário de Controle Interno.
- Sr. Rangel Oliveira Gomes Amaral - Diretor Setor Operacional.
- Sra. Beatriz Oliveira Freitas - Diretora Setor Técnico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Bandeira – MG, em 25 de novembro de 2024




Sidnei Alves dos Santos
Prefeito Municipal
Bandeira / MG

Prefeito Municipal

**2. Certificado de conclusão da 1ª
Capacitação Intensiva em Ações de Defesa
Civil – Sr. Lázaro Santos Amorim Pereira**





Certificado

DEFESA CIVIL



MINAS GERAIS
SEMPRE PRESENTE

O Comandante da Décima Quinta Região de Polícia Militar de Minas Gerais e
Coordenador da Décima Quinta Regional de Proteção e Defesa Civil Estadual, confere o
presente certificado a Sr.

Lázaro Santos Amorim Pereira

pela participação na **1ª Capacitação Intensiva em Ações de Defesa Civil** realizada na
cidade de Pedra Azul, no período de 22 e 23 de janeiro de 2025, com carga horária total
de 10 horas.

HENRIQUE CHAVES ALEIXO, CORONEL PM
Comandante da 15ª Região de Polícia Militar
Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil da 15ª REDEC

Pedra Azul/MG, 23 de janeiro de 2025



3. Certificado de conclusão da 1ª
Capacitação Intensiva em Ações de Defesa
Civil – Sr. Rangel Oliveira Gomes Amaral





Certificado

DEFESA CIVIL



MINAS GERAIS
SEMPRE PRESENTE

O Comandante da Décima Quinta Região de Polícia Militar de Minas Gerais e
Coordenador da Décima Quinta Regional de Proteção e Defesa Civil Estadual, confere o
presente certificado a Sr.

Rangel Oliveira Gomes Amaral

pela participação na **1ª Capacitação Intensiva em Ações de Defesa Civil** realizada na
cidade de Pedra Azul, no período de 22 e 23 de janeiro de 2025, com carga horária total
de 10 horas.

HENRIQUE CHAVES ALEIXO, CORONEL PM

Comandante da 15ª Região de Polícia Militar
Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil da 15ª REDEC

Pedra Azul/MG, 23 de janeiro de 2025



**4. Cópia da Ata da 3ª Sessão Pública de
Classificação
Chamamento Público Nº 01/2026**



ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2026

DOAÇÃO DE KITS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)

Data: 02 de junho de 2026

Horário: Início às 13h00min

Local: Cedec/MG

Processo/SEI: 1070.01.0004326/2025-67

1. Ordem dos Trabalhos

1.1. Abertura dos trabalhos pela Comissão às 13h00 do dia 02 de junho de 2026.

1.2. Esclarecimentos iniciais: Apresentação do objeto da classificação e da metodologia de análise documental, conforme o Edital 01/2026 da CEDEC/MG.

1.3. Objetivo principal dos trabalhos: verificar quais dos municípios mineiros previamente habilitados estão classificados, mediante análise dos documentos descritos no anexo I do Edital 01/2026 da CEDEC/MG.

2. Recebimento e conferência de invólucros

2.1. Registrou-se a habilitação de 507 municípios e a inabilitação de 57 municípios, que seguem listados em anexo à esta Ata.

2.2. Foi apresentado o link para manifestação da intenção de recorrer com prazo de preenchimento até às 17h.

2.3. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos de 3 dias úteis, contados como marco na publicação desta ata no sítio oficial da Defesa Civil MG.

2.4. Os municípios foram orientados quanto todas as fases do Edital 01 2026.

3. Encaminhamentos:

- Comunicação formal aos municípios participantes quanto ao resultado desta fase;

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, às 14h20min do dia 02 de junho de 2026, o Presidente da Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios declarou encerrados os trabalhos. Eu, 2º Sgt PM Rodrigo Macedo, na qualidade de membro da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Belo Horizonte/MG, **02 de junho de 2026.**

4. Assinaturas

Cap PM Roberto da Cruz Miranda

Presidente da Comissão – Nº PM 140.237-9

2º Sgt PM Rodrigo Macedo

Membro da Comissão - Nº PM 144.103-9